



**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 05 de novembro de 2012.**

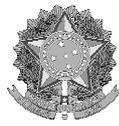
1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas e nove  
2 minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo presidente do Conselho  
5 Universitário, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os**  
6 **seguintes conselheiros:** Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);  
7 **diretores de campi:** Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Edegar Rotta (*Campus*  
8 Cerro Largo), João Alfredo Braida (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Christy  
9 Ganzert Gomes Pato, Leonardo Rafael Santos Leitão, Luciano Loes Caimi, Marcos  
10 Roberto dos Reis, Dênio Duarte e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó);  
11 Benedito Silva Neto, Francieli Matzembacher Pinton, Herton Castiglioni Lopes (*Campus*  
12 Cerro Largo); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniella Reche, Thiago Ingrassia  
13 Pereira, Maria Silvia Cristofoli (*Campus* Erechim); Cristiano Augusto Durat, Joaquim  
14 Gonçalves da Costa, Luis Claudio Krajevski e Siomara Aparecida Marques (*Campus*  
15 Laranjeiras do Sul); Wagner Tenfen (*Campus* Realeza); **representantes técnicos**  
16 **administrativos:** Juliano Collet (*Campus* Chapecó), Diego dos Santos Borba (*Campus*  
17 Cerro Largo), Fernando César Rosset Biazin (*Campus* Erechim), Fernando Zatt Schardosin  
18 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representante discente:** Maurício Kasper (*Campus* Cerro  
19 Largo); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Antonio  
20 Inácio Andrioli (Vice-Reitor *pro tempore*); Claudia Finger-Kratochvil (Pró-Reitora de  
21 Graduação); Geraldo Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura); Péricles Luiz  
22 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); Vicente de Paula Almeida Júnior  
23 (Pró-Reitor de Planejamento); Paulo Henrique Mayer (Diretor do *Campus* Laranjeiras do  
24 Sul); Antônio Alberto Brunetta, Antonio Marcos Correa Neri, Tarcísio Kummer e Danilo  
25 Enrico Martuscelli (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Ildemar Mayer e Iara Denise  
26 Endruweit Battisti (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo); Gismael Francisco Perin  
27 (repres. docente do *Campus* Erechim); Josuel Alfredo Vilela Pinto (repres. docente do  
28 *Campus* Laranjeiras do Sul); Adolfo Firmino da Silva Neto (repres. docente do *Campus*  
29 Realeza); Ana Maria Jung de Andrade (repres. dos TAE's do *Campus* Chapecó); Silvani da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

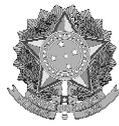
30 Silva (repres. dos TAE's do *Campus Realeza*); Marlene Catarina Stochero (repres. da  
31 comunidade externa - RS); **não compareceram à sessão os conselheiros:** Aparecido  
32 Francisco Bertochi dos Santos, Marcos Roberto da Silva e Rozane Aparecida Toso Bleil  
33 (repres. docentes do *Campus Realeza*); Carolina Bernardo e Fabiana Zuliani (repres.  
34 discentes do *Campus Chapecó*); Leidiane Aparecida da Cruz (repres. discente do *Campus*  
35 *Erechim*); Eloir Faria de Paula (repres. discente do *Campus Laranjeiras do Sul*); Giovana  
36 Paludo Giombelli (repres. discente do *Campus Realeza*); (*Campus Chapecó*); Marlo Flávio  
37 Tessaro (repres. da comunidade externa – SC); Nelson Gomes (repres. da comunidade  
38 externa - PR); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício**  
39 **da titularidade:** Betina Muelbert Esquivel (Coordenadora Acadêmica do *Campus*  
40 *Laranjeiras do Sul*); Cláudia Andrea Rost Snichelotto e Fabrício Bueno Borges dos Santos  
41 (repres. docentes do *Campus Chapecó*); Sidinei Zwick Radons (repres. docentes do *Campus*  
42 *Cerro Largo*); Paulo Hartmann (repres. docente do *Campus Erechim*); Carina Franciscato  
43 (repres. docente do *Campus Realeza*); a servidora Adriana Loss substituiu, na sessão, a Pró-  
44 Reitora de Graduação. Iniciada a sessão, o presidente passou de imediato à Ordem do Dia:  
45 **1.1** Minuta do Regimento Geral. O Conselho deu prosseguimento na construção do  
46 regimento geral e, na sequência de apreciação da minuta, TÍTULO I DA  
47 ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL  
48 SUPERIOR. A partir do debate entre os presentes, deliberou-se pela aprovação dos  
49 seguintes itens: Art. 9º À Câmara Temática de Administração compete: [...] V - *julgar*  
50 *recursos de decisão dos conselhos de campi, em matéria de sua abrangência; VI - aprovar*  
51 *regras para os serviços de comunicação da UFFS; VII - aprovar regras para a gestão de*  
52 *pessoas da UFFS; VIII - aprovar serviços de consultorias, prestação de serviços e outras*  
53 *atividades nas interfaces entre universidade, governos e sociedade; IX - estabelecer normas*  
54 *para concursos de servidores docentes e técnico-administrativos; X - expedir normas*  
55 *complementares ao Estatuto e a este Regimento Geral nas matérias de sua competência. XI*  
56 *- aprovar normas referentes à admissão, mudança da jornada de trabalho e incentivos*  
57 *funcionais do pessoal docente e técnico-administrativo, respeitada a legislação em vigor;*  
58 *XII - estabelecer normas para acordos e convênios conforme legislação vigente; XIII -*  
59 *estabelecer normas, com base na legislação vigente, para aquisição, construção e*  
60 *alienação de bens imóveis; XIV - aprovar a política de apoio à participação de discentes,*  
61 *de docentes e de técnico-administrativos em educação em eventos científicos e de*  
62 *formação. Art. 10 À Câmara Temática de Graduação compete: I - aprovar o regulamento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

63 da graduação; II - estabelecer normas para a realização de processos seletivos de  
64 estudantes de graduação; III - estabelecer normas relativas ao processo de integralização  
65 curricular dos cursos de graduação; IV - deliberar, em última instância, sobre recursos  
66 relativos a procedimentos acadêmicos referentes à graduação. V - aprovar normas para a  
67 revalidação de diplomas estrangeiros dos cursos de graduação; VI - aprovar regras que  
68 regulamentem a mobilidade de alunos de graduação entre os cursos da Instituição, bem  
69 como entre esta e outras Instituições de Educação Superior brasileiras ou estrangeiras; VII  
70 - aprovar regras e editais relativos aos serviços de atendimento ao estudante; VIII -  
71 aprovar o projeto político-pedagógico dos cursos de graduação; IX - julgar recursos de  
72 decisão dos conselhos de campi, em matéria de sua abrangência; X - subsidiar as políticas  
73 de avaliação dos cursos de graduação; XI - expedir normas complementares ao Estatuto, a  
74 este Regimento Geral e ao Regulamento da Graduação, referentes ao ensino de graduação.  
75 Art. 11 À Câmara Temática de Pesquisa e Pós-Graduação compete: I - aprovar as  
76 políticas, os regulamentos e os planos de desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação;  
77 II - analisar e aprovar os projetos de criação, alteração ou extinção dos cursos e  
78 programas de pós-graduação lato sensu; III- aprovar o regimento dos cursos de pós-  
79 graduação stricto sensu; IV - aprovar normas para o reconhecimento de diplomas de  
80 cursos de pós-graduação stricto sensu cursados no exterior; V - regulamentar a mobilidade  
81 de alunos de pós-graduação para períodos de estudo ou pesquisa em outras Instituições de  
82 Ensino Superior brasileiras ou estrangeiras; VI - julgar recursos de decisões do conselho  
83 de campus, em matéria de sua abrangência; VII - estabelecer critérios gerais para a  
84 distribuição de bolsas destinadas à pesquisa e à pós-graduação; VIII - aprovar editais de  
85 pesquisa e de seleção de professores visitantes; IX - expedir normas complementares ao  
86 Estatuto, a este Regimento Geral e aos regulamentos da pesquisa e da pós-graduação,  
87 referentes à pesquisa e à pós-graduação. Art. 12 À Câmara Temática de Extensão compete:  
88 I - aprovar as políticas, os regulamentos e os planos de desenvolvimento da extensão e da  
89 cultura; II - julgar recursos de decisão do conselho de campus, em matéria de sua  
90 abrangência; III - aprovar editais de extensão; IV - estabelecer critérios para a  
91 distribuição de bolsas destinadas à extensão; V - expedir normas complementares ao  
92 Estatuto, a este Regimento Geral e ao regulamento da extensão e cultura, referentes à  
93 extensão. Art. 13 As deliberações das câmaras temáticas serão relatadas no plenário do  
94 CONSUNI que, a critério de seu presidente, ou de pelo menos um 1/3 (um terço) dos  
95 conselheiros, poderá reexaminar as matérias relatadas. Parágrafo Único As deliberações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

96 *das câmaras temáticas tem vigência a partir da publicação do ato, sem prejuízo às*  
97 *deliberações a posteriori do plenário do CONSUNI. Em seguida, o Conselho revisou o*  
98 **CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DO NÍVEL SUPERIOR** e decidiu adequar as  
99 atribuições do plenário do CONSUNI, dispostas no art. 8º (alteração do inciso IV, supressão  
100 do inciso XI e inclusão de dois novos incisos), restando aprovado da seguinte maneira: [...] *IV -*  
101 *autorizar a criação, alteração ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação*  
102 *stricto sensu, em todas as suas modalidades, fixando-lhes, no caso da criação ou alteração,*  
103 *as respectivas vagas; [...] XI - aprovar a política e o regulamento de periódicos da UFFS;*  
104 *XII - aprovar a política editorial da UFFS.* Sendo dezoito horas e doze minutos, nada mais  
105 havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos  
106 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por  
107 mim e pelo presidente.